

TERMO ADITIVO Nº **016/2020-SMS** AO
CONVÊNIO Nº **001/2013-SMS**

PROCESSO: 2012-0.311.518-7

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do Programa "Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho, com prorrogação do Convênio nº 001/2013, para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020 SMS.G. e Decreto Municipal 59.283-16.03.2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, com sede à Avenida Álvaro Ramos, 366, Belém, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Presidente, OSVALDO BISEWSKI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado como CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.079.816,46 (hum milhão, setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Abr/20	Mai/20	Jun/20	TOTAL
Custeio	R\$ 359.938,82	R\$ 359.938,82	R\$ 359.939,82	R\$ 1.079.816,46

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2509.3390.3900(custeio), fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização de saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

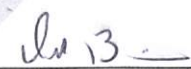
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do convênio CV001/2013 – SMS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2020.

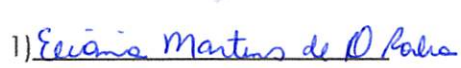


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



OSVALDO BISEWSKI
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

TESTEMUNHAS:

1)  _____

Nome:

CPF: _____

2)  _____

Nome: Jimmy Torrealba

CPF: _____

processo administrativo nº 6022.2019/0002549-0, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoriamento “Córrego Tremembé - Trecho 7” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1025806-94.2019.8.26.0053 – 14º VFP.

PA SEI 6022.2019/0003079-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento “Córrego Tremembé - Trecho 7”. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03**, no valor de **R\$ 45.280,07 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027188948), efetivada no processo administrativo nº 6022.2019/0003079-5, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoriamento “Córrego Tremembé - Trecho 7” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1025662-23.2019.8.26.0053 – 10º VFP.

PA SEI 6022.2018/0006242-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento “Córrego Dois Irmãos”. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03**, no valor de **R\$ 53.969,65 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027187843), efetivada no processo administrativo nº 6022.2018/0006242-3, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoriamento “Córrego Dois Irmãos” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1064914-67.2018.8.26.0053 – 6º VFP.

PA SEI 7910.2018/0000372-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento “Ligação Viária Pitiruba-Lapa”. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.00.98.22.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 21.211,49 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027195628), efetivada no processo administrativo nº 7910.2018/0000672-8, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoriamento “Ligação Viária Pirituba-Lapa” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1036011-85.2019.8.26.0053 – 11º VFP.

PA SEI 7910.2019/0000412-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento “Ligação Viária Pirituba-Lapa”. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **98.00.98.22.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08**, no valor estimado de **R\$ 88.706,81 (oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 027189271), efetivada no processo administrativo nº 7910.2019/0000412-3, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoriamento “Ligação Viária Pirituba-Lapa” no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1055037-69.2019.8.26.0053 – 8º VFP.

PA SEI 2009-0.190.578-6 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIACÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0014147-57.2009.8.26.0053 - 10º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.462,76 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (fls. 133), em nome de JULIANA RANGEL BERMUTES CASERTA, CPF nº 257.644.508-02, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

2

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 151/2020–SMS.G

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos,

Considerando a concomitância da expiração da vigência dos ajustes abaixo relacionados, o que exige métodos de integração operacional, no intuito de evitar a expiração dos prazos a assegurar a manutenção dos serviços e ações de saúde dada a impossibilidade de solução de continuidade,

Considerando o disposto no inciso XII do art. 18 da Lei Federal nº 8.080/90,

Considerando o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando a Informação nº 1.094/2013–PGM.AJC, no sentido de que é inaplicável aos convênios o limite temporal de 60 (sessenta) meses previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo haver, contudo, análise técnica quanto à conveniência de realização de novo processo seletivo.

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 1º de abril de 2020, bem como a emissão das correspondentes notas de empenho, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no primeiro trimestre de 2020:

2012-0.311.518-7	CV001/2013	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
2016-0.276.093-0	CV001/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
2011-0.303.464-9	CV003/2012	CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
2011-0.303.470-3	CV007/2012	AAPO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE
2015-0.267.173-1	CV018/2016	ACDEM - ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZO
2015-0.199.446-4	CV021/2016	CEAP - CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
2010-0.056.606-0	CV026/2011	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
2009-0.002.957-5	CV033/2009	PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRO-SAÚDE MENTAL
2015-0.331.782-6	CV033/2016	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ABADS
2013-0.270.597-7	CV040/2013	CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

2016-0.148.381-0	CV041/2016	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO
2008-0.105.195-5	CV042/2008	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
2018-0.001.092-0	TF001/2018	CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
2015-0.321.529-2	CV049/2015	COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA
2008-0.168.448-6	CV067/2008	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
2008-0.208.723-6	CV082/2008	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
2015-0.310.852-6	CV038-2015	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

II – A presente Portaria, obedecidas suas disposições, possui efeitos de autorização para a realização das despesas, nos termo do art. 9º do Decreto Municipal nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020.

III - Os processos administrativos deverão ser regularmente instruídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

- manifestação da entidade sobre o interesse na manutenção do ajuste,
- juntada da nota de reserva;
- juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-co-fiscal atualizada;
- emissão dos pareceres técnicos conclusivos em relação à continuidade dos ajustes, abordando não ter sido ultrapassado o prazo previsto no §3º do art. 15 do Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011;
- emissão de parecer jurídico-formal sobre a regularidade da minuta e da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal da entidade;
- Termo de Aditamento, a ser devidamente formalizado e assinado pelas partes, contendo o cronograma de execução físico-financeiro para o período e
- Publicação de Extrato do Aditamento no Diário Oficial contendo:
 - valores mensal e trimestral;
 - o nome da entidade e CNPJ,
 - a dotação correspondente e número da dotação a ser onerada
 - O período de vigência;
 - objeto do ajuste.
- Com período razoável de antecedência em relação à expiração do prazo previsto no inciso I, deverá ser pactuado com as entidades, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais, novo Plano de Trabalho para o restante do exercício de 2020.

PROCESSO: 6018.2019/0055824-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO** a adesão da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY, nome fantasia FACULDADE INTEGRADA DE GUARULHOS, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.091.341/0001-09, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo necessidades da Administração, nos termos da Portaria 062/2019-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0006974-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, **AUTORIZO** a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 66.748.955/0001-30, da realização de obras de reforma da UBS JARDIM ROSELL, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.704.158,02 (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (025724365), através do Empréstimo 4641/OC-BR (025724357), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.510, Fonte 01, NR nº 20.176/2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PA. 6018.2017/0000715-1 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, e fundamentado pelo artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 46, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO**, o aditamento do Contrato de Locação, firmado entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e o proprietário **REFEMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 59.867.150/0001-40**, já qualificados, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Av. Nazaré, 256, no qual está instalada a **SUPERVISAÕ DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVIS IPIRANGA**, desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para: **A)** , a prorrogação do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2020, pelo valor mensal de R\$ 10.331,31 (dez mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00** **; B)** inclusão de cláusula resolutiva prevendo a possibilidade de desocupação do imóvel, neste interím, sem pagamento de multa, no caso de sobrevir determinação nesse sentido da Junta Orçamentário-Financeira, da Secretaria da Fazenda.

Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente às despesas referentes à locação e ao pagamento do IPTU, para o presente exercício;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0013703-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota Complementar no valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de MARÇO/2020, em nome da servidora BRUNA DE FREITAS CARDOSO SOARES, CPF 329.260.728-05, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.30 03.2.509.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0017425-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e ma-

ntenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de MARÇO/2020, em nome da servidora MARA ISA COSTA DOS SANTOS, CPF 127.333.528-73, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.30 03.2.509.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005813-9 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 027253681, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) da(s) Nota(s) de Empenho 11.134/2020, no valor de R\$ 4.310.477,52 (quatro milhões, trezentos e dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e 11.158/2020, no valor de R\$ 840.359,39 (oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), emitida em favor da empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.519.603/0001-47, da dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO DIRETO SUPLEMENTAÇÃO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas a suplementação mês de MARÇO/2020, através de Adiantamento Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria SF 77/19, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, Portaria 076/2018-SMS-G, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.2509.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) à CO-ORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
018.2020/0014891-5	STS-CL	MADALENA ELIAS FRANÇA CAVALCA	144.169.928-74	R\$ 482,40

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, relativas ao mês de **MARÇO/2020**, através de Adiantamento Bancário, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento de Unidade Operacional, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Incisos I, II e III, Decretos 23.639/87, 29.929/91, 48.592/07 e suas alterações, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS.G, publicada no DOC de 25/02/06, págs. 20/21, republicada no DOC em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria 150/15-SF, publicada no DOC em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria 077/19-SF, publicada no DOC em 12/03/2019, págs. 17/34, e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada no DOC em 20/07/06, pág. 33, onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2020/0017532-7	C.R.S. SUL	MARCIA GONZAGA CINTRA	033.407.368-55	R\$ 1.850,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista do constante no Processo nº 6018.2017/0001535-9, da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, o pagamento dos encargos da Locação do imóvel localizado nesta Capital à rua Libero Badaró, 136,144 e 152, local esse que abriga o CTA-Henfli, relativos ao imposto predial e territorial urbano (IPTU), exercício 2020, no valor total de R\$ 15.209,90 (Quinze mil, duzentos e nove reais e noventa centavos) conforme estipulado e especificado na Clausula Sexta do Contrato de locação nº 005/CRSCO/2015, firmado entre o Locador, Sr. Manoel Montolar Pellesel e a Coordenadoria Regional Centro-Oeste, ora Coordenadoria Regional de Saúde Centro, por força do Decreto Municipal 57.538/16, representada por sua Coordenadora, Dra. Paulete Secco Zular, devendo onerar a dotação 10.301.3003.2.509.3.3.90.47.00.00, conforme Nota de Reserva nº 12.741/2020.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDO-MIRO DE PAULA

PORTARIA 11/2020 - Diretoria de Departamento Técnico
Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos, Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325 de 08/02/02 que dispõe sobre a Organização dos Conselho Gestores nas unidades do SUS e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e Parágrafo único do Decreto 42.005 de 17 de maio de 2002.

RESOLVE

I - Publicar a nova composição do Conselho Gestor do Hospital Prof. Waldomiro de Paula, eleitos em 10/03/2020, a qual passará a ser:

Representantes dos Usuários:

Titular	Suplente
Dialêda Francisca de Souza Fresneda - RG. 18.719.820-2	Célia Galdino de Azevedo -RG.11.792.882-3
Regina Maria da Costa - RG. 17.258.089-4	Luízia da Silva Pinto - RG. 10.397.110-5
Zenaida Miranda Vilanova - 36.817.151-6	Maria do Socorro Alves - RG. 9.116.055-8
José Carlos Cuccio - RG. 4.374.118-6	Marcio Antonio do Nascimento - RG. 17.912.120-0

Representantes dos funcionários:

Titular	Suplente
Célia Cristina Moreira Bandeira - RF. 829.734.7/1	Deborah Dutra Sapucaia - RF. 830.298.7/1
José Augustinho da Silva - RF. 832.011.0/1	Marinalva Soares da Rocha - RF. 833.332.7/1

Representantes da Direção:

Titular	Suplente
Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos - RF. 616.181.2/3	Dra. Ivone Tereza Peneiras Vale - RF. 579.256.8/2
Silvia Cristina Ferrarezzi Espelho - RF. 835.056.6/1	Marília Raquel Alves - RG. 15.399.710-2

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0010368-5

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo SEI nº 6110.2019/0010368-5, em especial a manifestação da Assessoria de Execução de Emendas Parlamentares/AHM e na manifestação desta AHM/Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO a ANULAÇÃO do despacho proferido e publicado no DOC do dia 13/03/2020, pag. 87, que autorizou a contratação direta com a empresa AFRIOTHERM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.304.602/0001-68, para a aquisição de equipamentos de ar condicionado para instalação, por Emenda Parlamentar Federal,

para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista o vencimento da Emenda Parlamentar que se deu em 13/03/2020, bem como a impossibilidade de complementação do recurso, impossibilitando assim a conclusão da aquisição almejada, retornando o status quo ante.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0006030-7

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0006030-7 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 3ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 128/2019 – AHM.G/SUP, publicada no DOC de 28/08/2019, página 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003018-1

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0003018-1 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 3ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 128/2019 – AHM.G/SUP, publicada no DOC de 28/08/2019, página 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003022-0

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0003022-0 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 3ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 128/2019 – AHM.G/SUP, publicada no DOC de 28/08/2019, página 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 6110.2019/0003037-8

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI